



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0423/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

CONSIDERANDO o atestado médico de acompanhante apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 7132.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Michelly Santos Silva - CPF:04[REDACTED]-00 e Matrícula: 2200**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família por um período de 08 (oito) dias de 31.05.2024 a 07.06.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 31.05.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107160815.pdf>
assinado por: idUser: 395